PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi,16 de outubro de 2026

Ofício S.G. n° 11029/2026

Assunto: **Resposta do ofício 13/2026 - Vereador Yacer Kourani**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Yacer Kourani
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

Memorando SDUOS N° 376/2026

Itapevi, 14 de outubro de 2026.

Da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo
A/C Secretaria de Governo
Assunto: Ofício 030/2026– Câmara Municipal de Itapevi.
Vereador: Yacer Issa Kourani
Processo nº 092042/2026

Prezado Secretário,

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Senhoria que em relação **Ofício nº 013/2026,** de autoria do nobre **Vereador** Yacer Issa Kourani que versa sobre ao fornecimento de Certidão Negativa e Memorial Descritivo da Rua dos Catarinenses, localizada no loteamento Parque Suburbano, Município de Itapevi/SP, visando à oficialização de denominação.

Assim sendo, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo elaborou os documentos solicitados pelo nobre vereador, que se encontram em anexo.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Daniel de Lima Junior
Téc. Agrimensor CFT nº 135.900.288-07
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo

Walter Tanoue Hasegawa
Engenheiro Civil CREA nº 0600929610
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo

Ilmo. Senhor
Sr. Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por DANIEL DE LIMA JUNIOR, WALTER TANOUE HASEGAWA.

Assinaturas do documento

"Memorando 376-26"

Código para verificação:**EZAR84JW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

WALTER TANOUE HASEGAWA (CPF: ***.389.518-**)em14/10/2026 às 11:21:14 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em05/10/2026 - 08:17:07e válido até05/10/2029 - 08:17:07.
(Assinatura do Sistema)

DANIEL DE LIMA JUNIOR (CPF: ***.900.288-**)em14/10/2026 às 10:54:41 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em28/07/2025 - 08:45:02e válido até28/07/2028 - 08:45:02.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 092042/2026** e o código **EZAR84JW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: Denominação Oficial de Via Pública
Local: Loteamento denominado Parque Suburbano - Município de Itapevi-SP
Processo: 092042/2026

Rua dos Catarinenses do loteamento denominado Parque Suburbano, está localizado no perímetro urbano do município de Itapevi na **P.R.C.- Planta de Referencia Cadastral, Articulação nº 23.141,** nas malhas **41 e 43,** com as seguintes medidas, características e confrontações: Tem início na Rodovia Cel. PM. Nelson Tranchesi e final na Rua dos Paraibanos.

Segue pelo eixo da referida estrada no sentido (NE) Nordeste -(NE) Sudoeste, na distância de **546,00 metros.**

Confrontações:
Lado Direito: Com a Gleba E, com a Rua Alphelia Josefina Simionato Moreno, com os lotes 16 e 01 da quadra 35, com a Rua dos Paulistas, com os lotes 16 e 01 da quadra 32, com a Rua dos Cariocas, com os lotes 16 e 01 da quadra 28, com a Avenida dos Brasileiros, com os lotes 16 e 01 da quadra 24, com a Rua Alzira Rocha da Silva, com os lotes 16 e 01 da quadra 20, com a Rua dos Goianos, com os lotes 16 e 01 da quadra 16, com a Rua dos Pernambucanos, com os lotes 08 e 01 da quadra 63, com a Rua dos Amazonenses, com os lotes 03 e 01 da quadra 71, com a Rua dos Acreanos, com os lotes 02 e 01 da quadra 78 e com a Rua dos Paraibanos,

Lado Esquerdo: Com a Gleba F, com a Rua Alphelia Josefina Simionato Moreno, com os lotes 24 e 11/12 da quadra 34, com a Rua dos Paulistas, com os lotes 24 e 12 da quadra 30, com a Rua dos Cariocas, com os lotes 24 e 12 da quadra 26, com a Avenida dos Brasileiros, com os lotes 24 e 12 da quadra 22, com a Rua Alzira Rocha da Silva, com os lotes 24 e 12 da quadra 18, com a Rua dos Goianos, com os lotes 24 e 12 da quadra 14, com a Rua dos Pernambucanos, com os lotes 24 e 12 da quadra 64, com a Rua dos Amazonenses, com os lotes 24 e 12 da quadra 72, com a Rua dos Acreanos, com os lotes 24 e 12 da quadra 79 e com a Rua dos Paraibanos

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo, aos 14 de outubro de 2026.

Daniel de Lima Junior
Topógrafo – CFT nº 13590028807
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por DANIEL DE LIMA JUNIOR.

Assinaturas do documento

"Memorial Rua dos Catarinenses"

Código para verificação:**EFMTBPA7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

DANIEL DE LIMA JUNIOR (CPF: ***.900.288-**)em14/10/2026 às 10:54:41 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em28/07/2025 - 08:45:02e válido até28/07/2028 - 08:45:02.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 092042/2026** e o código **EFMTBPA7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

CERTIDÃO nº. 340/2026

Processo nº 092042/2026

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo da Prefeitura do Município de Itapevi, através do **Técnico em Agrimensura Daniel de Lima Junior,** no uso de suas atribuições legais:

Certifica, de acordo com o requerimento formulado por **Câmara Municipal de Itapevi,** devidamente representada por sua vereador Yacer Issa Kourani, através do processo administrativo **nº092042/2026- P.M.I**., protocolado em 24 de agosto de 2026, que a **"Rua dos Catarinenses"**, localizada no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi- Estado de São Paulo, compõe o sistema viário do lugar denominado **"Parque Suburbano"** e se encontra oficializada de acordo com a Lei 3.099/2022 que dita "ficam oficializados todos os logradouros cuja denominação conste no cadastro fiscal sobre propriedade predial e territorial urbana".

Certifica, *outrossim, que o referido logradouro público poderá ter denominação alterada, desde que atenda a Lei Complementar nº 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).*

Assim como o Artigo 2º da Lei 2624/2018, 12 de dezembro de 2018, que dita " As denominações dos logradouros do município de Itapevi poderão ser alteradas individualmente mediante lei aprovada ***em rito próprio para essa finalidade****.*

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo da Prefeitura de Itapevi, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2026.

Daniel de Lima Junior
Topógrafo – CFT nº 13590028807
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por DANIEL DE LIMA JUNIOR.

Assinaturas do documento

"Certidão Rua dos Catarinenses"

Código para verificação:**7ZW5DJJ7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

DANIEL DE LIMA JUNIOR (CPF: ***.900.288-**)em14/10/2026 às 10:54:41 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em28/07/2025 - 08:45:02e válido até28/07/2028 - 08:45:02.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 092042/2026** e o código **7ZW5DJJ7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600



Rua dos Catarinenses, Parque Suburbano, Itapevi-SP

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por DANIEL DE LIMA JUNIOR.

Assinaturas do documento

"Croqui"

Código para verificação:**7PCVZW15**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

DANIEL DE LIMA JUNIOR (CPF: ***.900.288-**)em14/10/2026 às 10:54:41 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em28/07/2025 - 08:45:02e válido até28/07/2028 - 08:45:02.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 092042/2026** e o código **7PCVZW15** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.